



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

TERMO DE RESCISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2025

Pregão Eletrônico 02/2025- Processo Licitatório 018/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.400/0001-75, com sede à Rua Deputado Frank Forte, nº76, Centro, Itacambira Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Geraldo Moises de Souza, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **F V P COELHO, inscrita no CNPJ: 26294192000180**, com sua sede administrativa na TRAVESSA JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99, BARRO BRANCO, SERICITA, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Rescisão da Ata RP, mediante cláusulas adiante estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo visa rescindir o item: *Seringa 10ml com agulha 25x0,7mm Descrição técnica: Polipropileno transparente, 10ml, bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima de 10ml em 0,5ml, numerada, com agulha 25x0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável e estéril*, constantes da Ata de Registro de Preços da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº020/2025, do Pregão Eletrônico 02/2025- Processo Licitatório 018/2025, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacambira MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE RESCISÃO:

A presente rescisão se realiza em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes conforme justificativa apresentada.

A partir da presente data fica rescindido os itens especificados acima constantes da Ata de Registro de Preços Nº 020/2025, a contar do dia **11/08/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RECLAMAÇÕES FUTURAS:

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Avenida Frank Fort, nº 75, Centro - Fone: (38) 3254-1173, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

E assim ajustado, é lavrado este Termo de Rescisão, depois de lido e achado de comum acordo, será assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Itacambira – MG 11 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG
GERALDO MOISES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FVP COELHO, inscrita no CNPJ:
26294192000180.**

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

2- Nome: _____

CPF _____

CPF _____

Assinatura _____

Assinatura _____